



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
BACHARELADO EM BIBLIOTECONOMIA

MATHEUS RODRIGUES DE RESENDE

**DIGITALIZAÇÃO E MICROFILMAGEM DO DIÁRIO OFICIAL DO
DISTRITO FEDERAL NA BIBLIOTECA CYRO DOS ANJOS**

Brasília
2015

MATHEUS RODRIGUES DE RESENDE

**DIGITALIZAÇÃO E MICROFILMAGEM DO DIÁRIO OFICIAL DO
DISTRITO FEDERAL NA BIBLIOTECA CYRO DOS ANJOS**

Monografia apresentada à Faculdade de
Ciência da Informação da Universidade de
Brasília, como requisito parcial para
obtenção do grau de bacharel em
Biblioteconomia.

Orientadora: Dr.^a Dulce Maria Baptista

Brasília
2015



Título: Digitalização e Microfilmagem do Diário Oficial do Distrito Federal na Biblioteca Cyro dos Anjos.

Aluna: Matheus Rodrigues de Resende

Monografia apresentada à Faculdade de Ciência da Informação da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos para obtenção do grau de Bacharel em Biblioteconomia.

Brasília, 24 de novembro de 2015.

Dulce Maria Baptista - Orientadora
Professora da Faculdade de Ciência da Informação (UnB)
Doutora em Ciência da Informação

Fernanda de Souza Monteiro – Membro
Professora da Faculdade de Ciência da Informação (UnB)
Doutora em Ciência da Informação

Vânia de Fátima Pereira – Membro externo
Bibliotecária do Tribunal de Contas do Distrito Federal
Especialista em Gestão do Conhecimento e da Informação

R433d

Resende, Matheus Rodrigues de

Digitalização e Microfilmagem do Diário Oficial do Distrito Federal na Biblioteca Cyro dos Anjos / Matheus Rodrigues de Resende. – Brasília: Universidade de Brasília, 2015.

44 f. : il.

Orientadora: Dr.^a Dulce Maria Baptista

Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Biblioteconomia) – Faculdade de Ciência da Informação, Universidade de Brasília

1. Diário Oficial do Distrito Federal 2. Tribunal de Contas do Distrito Federal 3. Digitalização 4. Microfilmagem 5. Acesso à Informação I. Autor II. Título III. Orientadora

*Aos meus pais, aqueles que
sempre estiveram e sempre
estarão comigo.*

Agradecimentos

Agradeço, primeiramente, a meus pais por todo cuidado, educação e apoio incondicional que me deram durante toda minha vida. Sem vocês, eu não seria nada.

Agradeço também à minha namorada, Lanna, por todo amor, carinho e companheirismo, me incentivando e permitindo crescer em todas as áreas da minha vida. Você é muito importante pra mim.

Obrigado aos meus amigos e colegas do Ensino Médio e da Graduação, tanto aqueles que permanecem quanto aqueles que se afastaram. A amizade e apoio de vocês durante esses anos foi essencial.

Obrigado à minha orientadora, Dulce, por toda paciência e ótima orientação durante a criação deste trabalho.

Agradeço, por fim, à Vânia, parte da banca deste trabalho e minha chefe durante o estágio no Tribunal de Contas do Distrito Federal, por idealizar e criar a inspiração deste trabalho e me fornecer documentos e informações para complementar o conteúdo.

RESUMO

Contextualiza e descreve o processo de digitalização e microfilmagem do Diário Oficial do Distrito Federal realizado na Biblioteca Cyro dos Anjos do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Para isso, aborda questões como acesso à informação, cidadania, aplicação do princípio da publicidade nos tribunais e conceituações básicas de digitalização, microfilmagem e reconhecimento ótico de caracteres. Traça, também, o histórico do processo realizado, descrevendo-o e analisando sua importância e impacto para a Administração Pública e população do Distrito Federal, observando também o papel e atuação do profissional bibliotecário. O trabalho conclui que houve grandes benefícios à população e à Administração, assim como o papel do bibliotecário verificou-se fundamental.

Palavras-chave: Digitalização. Microfilmagem. Diário Oficial do Distrito Federal. Acesso à Informação. Bibliotecário.

ABSTRACT

This study contextualizes and describes the process of digitizing and microfilming of the *Diário Oficial do Distrito Federal* (the official publication of the Federal District of Brazil) fulfilled in Cyro dos Anjos library of the Tribunal de Contas do Distrito Federal. To do this, it addresses matters like information access, citizenship, application of the publicity principle in courts and basic concepts of digitizing, microfilming and optic character recognition. It also traces the history of the process, describing and analyzing its importance and impact in the Public Administration and people of Distrito Federal, also taking note of the librarian's role and actions. This study concludes that there were great benefits both to the people and the Administration, and that the librarian role was primordial.

Keywords: Digitizing. Microfilming. Diário Oficial do Distrito Federal. Information access. Librarian.

LISTA DE ABREVIações

BCA	Biblioteca Cyro dos Anjos
BPDF	Boletim da Prefeitura do Distrito Federal
CLDF	Câmara Legislativa do Distrito Federal
DO	Diário Oficial
DF	Distrito Federal
DODF	Diário Oficial do Distrito Federal
DOU	Diário Oficial da União
GDF	Governo do Distrito Federal
LAI	Lei de Acesso à Informação
NOVACAP	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
OCR	<i>Optical Character Recognition</i>
RVBI	Rede Virtual de Bibliotecas
SEPLAG-DF	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal
SIC	Serviço de Informações ao Cidadão
SINJ-DF	Sistema de Normas Jurídicas do Distrito Federal
TC	Tribunal de Contas
TCDF	Tribunal de Contas do Distrito Federal
TCU	Tribunal de Contas da União
TJDFT	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
UnB	Universidade de Brasília

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Primeira imagem digitalizada da história	20
Figura 2 – Exemplo de microfilme de 1988	22
Figura 3 – Programa com a tecnologia OCR após escanear uma tela	23
Figura 4 – Palácio Costa e Silva, sede do TCDF	27
Figura 5 – Antiga sede da biblioteca, no subsolo do edifício anexo	28
Figura 6 – Atual sede da biblioteca	28
Figura 7 – Capa da Edição Extra do DODF do dia 13/09/2006	32
Figura 8 – Scanner planetário	34
Figura 9 – Microfilmadora digital	34
Figura 10 – Aba de pesquisa de Diário do SINJ-DF	38

SUMÁRIO

1. Introdução	11
2. Justificativa	12
3. Objetivos	13
3.1. Geral	13
3.2. Específicos	13
4. Revisão de Literatura	14
4.1. Acesso à Informação, Lei de Acesso à Informação e Tecnologia	14
4.2. Cidadania	16
4.3. Princípio da publicidade nos Tribunais e Bibliotecas nos Tribunais	18
4.4. Digitalização e Microfilmagem	19
4.5. Reconhecimento Ótico de Caracteres	22
5. Metodologia	24
6. Descrição e Análise	25
6.1. Contextualização: Tribunal de Contas do Distrito Federal	25
6.2. Contextualização: Biblioteca Cyro dos Anjos	27
6.3. Contextualização: Diário Oficial do Distrito Federal	30
6.4. Histórico da Digitalização do Diário Oficial do Distrito Federal	32
7. Considerações Finais	41
8. Referências Bibliográficas	42

1. Introdução

O Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) sempre foi de grande importância para a Administração Pública do Distrito Federal (DF) e para a população do DF como um todo, devido ao teor das publicações do Governo do Distrito Federal (GDF) no periódico.

Por se tratar de uma publicação oficial, mesmo os volumes mais antigos – que não possuíam uma versão digital – eram frequentemente solicitados por servidores e usuários da Biblioteca Cyro dos Anjos (BCA) do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), já que a BCA possui uma das duas únicas coleções completas do DODF. A outra pertence à biblioteca da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal (SEPLAG-DF), que é menos acessível devido à sua localização física, no Setor de Garagens Oficiais Norte. Além disso, diversas vezes as informações solicitadas eram difíceis de serem encontradas, já que a procura era feita manualmente pelos usuários, estagiários e servidores da BCA; também era recorrente o usuário não ter certeza ou precisão sobre a data em que a informação desejada estava registrada.

Com base nessas dificuldades, a administração da BCA criou o projeto e o TCDF contratou empresa especializada em digitalização e microfilmagem de documentos para a prestação do serviço com a supervisão e acompanhamento de funcionários da biblioteca.

Este estudo tem como proposta descrever e analisar esse projeto. Serão abordados, também, conceitos e descrições referentes às diversas partes e processos envolvidos no mesmo.

2. Justificativa

O projeto realizado na BCA é um trabalho pioneiro e histórico para o DF. Facilitará bastante o trabalho de diversos servidores da BCA, TCDF e outros órgãos do DF e do Brasil, e também a população do DF no geral, evitando deslocamentos e buscas manuais que podem ser demoradas. Essa pesquisa se justifica não só por revelar o caráter inovador desse projeto, como também por explorar potenciais resultados.

3. Objetivos

3.1. Geral

Descrever o histórico e os efeitos da digitalização e microfilmagem do Diário Oficial do Distrito Federal realizados na Biblioteca Cyro dos Anjos.

3.2. Específicos

Descrever a história do projeto de digitalização e microfilmagem do DODF. Demonstrar os processos de digitalização e microfilmagem realizados no projeto. Analisar o alcance e importância do processo para o GDF e para a população do DF e seus pontos positivos e negativos. Analisar as ações dos profissionais bibliotecários no processo.

4. Revisão de Literatura

4.1. Acesso à Informação, Lei de Acesso à Informação e Tecnologia

O acesso à informação é um direito previsto na Constituição Federal de 1988, art. 5º, em que qualquer cidadão pode requisitar e receber informações públicas produzidas por qualquer entidade controlada direta ou indiretamente pelo governo de qualquer esfera (BRASIL, 2017). Até 2011, porém, esse direito não podia ser devidamente exercido em função da falta de regulamentação do mesmo. Em 18 de novembro de 2011, foi sancionada a Lei Nº 12.527, mais conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), que regulamentou esse direito e possibilitou seu exercício. A LAI entrou em vigor no dia 16 de maio de 2012, 180 dias após sua publicação, para permitir que os órgãos e entidades por ela regidos tivessem tempo para se adequar às novas regras.

Com a LAI, o fornecimento de informações aos cidadãos se tornou mais fácil, pois qualquer cidadão passou a ter direito de solicitar informações públicas sem necessidade de justificar o pedido, tendo a entidade um prazo de 20 dias para entregar a informação ao solicitante, podendo ser estendido por mais 10 dias, desde que a necessidade de maior prazo seja expressamente justificada (BRASIL, 2011). A cobrança por utilização do serviço é proibida, todavia alguns custos de produção e envio dos documentos solicitados podem ser cobrados, devendo ser pagos pelo solicitante através de Guia de Recolhimento da União.

A LAI prevê, porém, exceções a esse fornecimento, com as informações que não são chamadas de públicas, mas classificadas. Essas informações podem ter como classificação: reservada, secreta ou ultrassecreta. Cada um desses tipos de informação classificada segue diferentes regras de sigilo e prazos para tornarem-se públicas, mas de forma geral, e de acordo com o art. 23 da LAI, a informação pode se tornar classificada quando, se publicada, coloca em risco a defesa e/ou integridade nacional; prejudica negociações e relações internacionais; causa riscos à vida, saúde e segurança da população; à economia; a operações das

Forças Armadas; cria obstáculos aos serviços de inteligência e investigação; dentre outros.

Com a sanção da LAI, houve um aumento da transparência passiva por parte do Estado, ou seja, a apresentação de informações quando solicitadas. Ao mesmo tempo, as novas políticas implementadas tomaram atenção dos gestores públicos para atos de transparência ativa, a que ocorre por iniciativa das próprias entidades, facilitando o acesso à informação para o cidadão e também para o próprio setor público, que se liberta de grande número de solicitações que poderiam se acumular. Um bom exemplo da transparência ativa foi a publicação, por parte do Poder Executivo Federal, dos vencimentos de todos os seus servidores.

O art. 9 da LAI ainda instituiu como obrigação de todos os órgãos e entidades a criação de um Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) em suas sedes, com funções de atendimento e orientação aos cidadãos; informação sobre trâmites de solicitações de acesso e receber os pedidos dos cidadãos, dando-lhes as respostas nos prazos estipulados pela Lei. Podem ser criados também SICs eletrônicos, através do uso de sítios eletrônicos na Internet. O Poder Executivo Federal criou o e-SIC, seu sistema online para atender as solicitações da sociedade com mais eficiência e economia, tanto para o cidadão quanto para a Administração.

Os exemplos citados nos parágrafos anteriores são bastante ilustrativos, ao demonstrar claramente como a tecnologia pode ser utilizada pelo Estado para servir o cidadão. Com os avanços tecnológicos que tem ocorrido nos últimos anos, diversos serviços foram, estão sendo e serão digitalizados. Delegacias permitem registrar determinadas ocorrências sem necessidade de presença física; serviços de acesso à informação online; consultas a processos judiciais; verificação da situação da Carteira Nacional de Habilitação e de um carro; dentre outros. Todos esses novos serviços através da Internet e/ou telefone são avanços importantíssimos, tornando atendimentos mais céleres e baratos, sem necessidade de deslocamento físico.

Ironicamente, enquanto o setor público tem seguido esta tendência de informatização de serviços e transparência de informações, alguns setores públicos ainda retêm informações de outro tipo: tecnológicas. Paiva (20??) alega que

Agências Reguladoras, Associações de Normas Técnicas, universidades e outros entes públicos que criam informações tecnológicas dificultam o acesso a essas informações, criando um mercado com essas informações que deveriam ser amplamente disseminadas, devido aos benefícios que trariam ao país e sociedade como um todo. Para Paiva, essa atitude prejudica o desenvolvimento tecnológico no Brasil, visto que micro e pequenas empresas precisam investir tempo e recursos financeiros para descobrir informações tecnológicas básicas, e esses recursos seriam melhor aplicados na pesquisa e desenvolvimento para os produtos e serviços prestados por elas. Isso também pode causar desequilíbrio financeiro nessas empresas, uma vez que os recursos investidos podem ser muito altos e não trazer retorno a tempo para que elas consigam se manter. Paiva também afirma que tal postura, que pode ser considerada egoísta, já foi abandonada pela maioria dos países com grande desenvolvimento tecnológico.

O ponto de vista de Paiva ([201-], Online), porém, pode ser considerado extremo e abrir brechas para que tal política se estenda a outras áreas do conhecimento. Os argumentos propostos por eles podem ser aplicados também ao campo educacional, fazendo com que livros e periódicos não possam mais ser comercializados. Esse ponto de vista pode acabar com as noções conhecidas de Direitos Autorais, ou seja, o autor passa a não ter mais nenhum direito sobre a informação produzida por ele, com exceção de seu nome. Este assunto tem gerado bastante discussão, em especial com a era digital e ascensão da Internet, que viralizou a pirataria e problemas de autoridade. É uma discussão que ainda deve ser levada a frente pela sociedade e pelo Estado.

4.2. Cidadania

Tendo em vista o que foi discutido acima sobre acesso à informação, discorre-se abaixo sobre cidadania, conceito este intimamente ligado à liberdade de expressão, direitos individuais e coletivos, e por conseguinte ao acesso à informação.

A cidadania é um conceito complexo e bastante mutável que acompanha a humanidade desde suas primeiras organizações sociais e políticas. O termo sugere a ideia de inserção de um indivíduo em uma comunidade organizada e politizada, devendo o mesmo cumprir com suas obrigações e exercer seus direitos, de acordo com as leis vigentes (CAMARGO, 2011).

Durante toda a trajetória histórica da humanidade, esse conceito de pertencimento a determinada comunidade e gozo de direitos e deveres foi mudando. Na Grécia Antiga, “comerciantes, artesãos, mulheres, escravos e estrangeiros não eram considerados cidadãos. Assim, estes grupos não tinham direitos políticos e participação nas decisões da comunidade” (GRUPO ESCOLAR, 2015, online). A cidadania nessa época e local, ao contrário de hoje, era bastante restrita. Vale ressaltar, também, que a organização política era diferente do que ocorre hoje no mundo, pois os cidadãos faziam política por conta própria, sem eleições de representantes, o que é inviável atualmente devido às proporções físicas e quantidade de cidadãos nos países. Percebe-se, atualmente, uma tendência mundial de alcançar o maior número possível de cidadãos dentro de uma população, apesar de os governos dos países serem autônomos e poderem tomar novas decisões e políticas contrárias a essa tendência.

Segundo Camargo, existem duas formas de cidadania: formal e substantiva. A cidadania formal indica nacionalidade, inclusão de um cidadão em um Estado-Nação, geralmente vista sob o cerne do direito. A cidadania substantiva indica posse de direitos civis, políticos e sociais, sem restrições territoriais. É, portanto, mais ampla e costumeiramente estudada pela ciência política e sociologia.

Marshall (apud CAMARGO, 2011) consolidou o conceito de cidadania substantiva com seu estudo após a Segunda Guerra Mundial, em que constatou aumento dos direitos sociais e participação política da população, e surgimento dos movimentos sociais. Esses movimentos foram essenciais para o alcance de maior número de direitos civis, políticos e sociais, indo de encontro aos conceitos do recém criado Estado de Bem-Estar Social.

Ainda segundo Marshall, nos países ocidentais, a cidadania é plena se incluir os direitos civis, políticos e sociais. Os direitos civis são ligados à liberdade de

expressão e pensamento, direito à propriedade e direito à justiça. Os direitos políticos estão atrelados à possibilidade de participação política, tanto como eleitor quanto como eleito. Os direitos sociais referem-se ao bem-estar econômico e social, como segurança e garantia de renda mínima para diminuir a desigualdade e dar mais dignidade à população.

4.3. Princípio da publicidade nos Tribunais e Bibliotecas nos Tribunais

O princípio da publicidade é um dos cinco princípios fundamentais da Administração Pública, enumerado no caput do art. 37 da Constituição Federal. Ele obriga o Governo a explicitar (e motivar, quando necessário) seus atos. Está ligado diretamente ao acesso à informação, assunto já citado neste trabalho.

Os tribunais, sendo parte do Poder Judiciário, também se submetem a esse princípio. Os atos e jurisprudências adotados pelos juízes, desembargadores e ministros devem ser publicados e justificados, assim como eventuais resoluções de Conselhos de Justiça. As solicitações de acesso à informação recebidas pelos tribunais devem ser respondidas, da mesma forma que o Poder Executivo Federal, por exemplo. Todos os prazos e exceções se aplicam uniformemente.

Apesar disso, a publicidade no Poder Judiciário é mais difícil de ser aplicada. Não existe, como no Poder Executivo Federal, uma base de dados unificada com todos os atos e decisões publicadas pelos diferentes órgãos do referido Poder. Cada órgão, cada autarquia possui seu próprio sítio na Internet e publica seus atos no mesmo, ou é necessário ir pessoalmente ao órgão solicitar a informação, ou procurar o *Diário da Justiça* correspondente, sendo que, por exemplo, o Supremo Tribunal Federal possui um Diário e o Superior Tribunal de Justiça contém outro. A pesquisa torna-se mais lenta, exaustiva e com possibilidade nula de recuperação da informação.

Conscientes dos problemas de publicidade acima citados, alguns profissionais vinculados aos tribunais criaram bases de dados para tentar reunir informação, algumas com intuito comercial, outras direcionadas exclusivamente à ampliação do acesso à informação. Este último é o caso do website JusBrasil, que reúne Notícias, Diários Oficiais (dos Poderes Executivos e Legislativos Federais e Estaduais), Jurisprudências, Artigos e outras fontes de informação ligadas à Justiça. Esse tipo de iniciativa auxilia tanto o cidadão comum à procura de uma decisão jurídica que lhe interesse quanto o magistrado que busca informação jurídica para basear uma decisão.

As bibliotecas encontradas em tribunais são especializadas. Ferreira e Melo (2006, p. 2) conceituam-nas como aquelas que possuem acervo exclusivamente dedicado a um assunto ou um grupo limitado de assuntos, que estão sempre no campo de conhecimento especificamente recortado e definido como sendo da biblioteca.

Dentre as bibliotecas especializadas, existem as jurídicas, que segundo Oliveira (2013, p. 10), especializam-se na área do Direito e localizam-se comumente em universidades, escritórios de advocacia, órgãos do Poder Judiciário e outros, e que seus usuários mais comuns são juízes, promotores, advogados, estudantes e professores de Direito, legisladores e outros.

O acervo de uma biblioteca jurídica costuma ter documentos no formato físico e virtual, sendo os tipos mais facilmente encontrados nestas: livros, periódicos jurídicos, diários oficiais e de justiça, jurisprudências, doutrinas, dentre outros (FERREIRA; MELO, 2006, p. 3).

As bibliotecas jurídicas tem importância estratégica muito forte dentro de um Tribunal. Decisões importantes para o cotidiano de cidadãos são tomadas neles, assim como estabelecimentos de doutrinas e jurisprudências que podem ter importância histórica. Servidores, juízes, desembargadores, ministros, assessores consultam as bibliotecas diariamente à procura de informação útil e atualizada. Por isso, o bibliotecário jurídico deve estar sempre atento às necessidades dos usuários.

Um bibliotecário que trabalha na biblioteca de um tribunal deve possuir conhecimento das áreas jurídicas tratadas no mesmo, e manter o acervo e bases de dados que utiliza como pesquisa sempre atualizados, visto que o Direito é uma área do conhecimento bastante dinâmica. É fundamental que o profissional também possua um senso de toda a organização, ou seja, saber a missão e visão do tribunal, seu método de trabalho, etc. Esses conhecimentos, se devidamente aplicados, podem trazer mais reconhecimento à biblioteca e mais qualidade no serviço final prestado à sociedade.

4.4. Digitalização e Microfilmagem

A digitalização é um procedimento que transforma um objeto, imagem, documento, etc. em uma imagem digital, através de equipamentos e softwares específicos, como o escâner. Sinais analógicos, como o som, e vídeos em suportes físicos também podem ser digitalizados, obtendo suas formas digitais, como arquivos .wav; .mp3; .flac; .mp4; .avi e outros. A primeira imagem digitalizada foi feita por Russel Kirsch, em 1957, em um escâner criado por ele e sua equipe (o primeiro

escâner da história), e contém o rosto do filho de Kirsch, que na época tinha apenas três meses de idade (EHRENBERG, 2010). De acordo com Flew (2008, p. 16), o termo digitalização é utilizado quando diversos tipos de informação, como texto, imagem e som, são convertidos em um código binário. A informação digital existe sendo um número 0 ou 1, mais conhecidos como bits, e a sequência desses bits são os bytes. Essa nomenclatura é a base para os termos Mega byte, Giga byte, e assim por diante. Sinais analógicos são variáveis, tanto nos números quanto na sequência, e os sinais digitais tentam se aproximar dos analógicos. Ainda de acordo com Flew, a digitalização é realizada em dois passos, que podem ocorrer concomitantemente: a discretização, em que é feita uma leitura do sinal analógico com uma determinada frequência, gerando amostras; e a quantização, em que essas amostras são arredondadas para números próximos, tentando imitar o sinal original. A frequência utilizada – quanto menor melhor - e o número de bits determinarão a qualidade da digitalização. A frequência da amostra está diretamente ligada à resolução em pixels da imagem digital. O pixel é a amostra da imagem original e é a menor parte que compõe a imagem digital, em formato de um quadrado. Quanto maior a quantidade de pixels, menores eles se tornam e a imagem pode ficar mais detalhada.

A digitalização é um processo importantíssimo para a preservação e acessibilidade da informação. Ela previne o manuseio de documentos, que podem se fragilizar com o contato físico constante, e se disponibilizados na Internet, podem ter um alcance muito maior por anular a distância física entre a informação e o usuário.



Figura 1 – Primeira imagem digitalizada da história

Fonte: <http://news.discovery.com/tech/apps/digital-image-pixel.htm>

O microfilme é um suporte analógico, utilizado para guardar documentos e imagens em geral. É composto por um rolo que contém fotografias dos documentos em miniatura (WIKIPÉDIA, 2015). Por se tratar de miniaturas, é necessário que o microfilme seja ampliado para melhor visualização. Existem equipamentos que fazem essa ampliação e transferem a imagem para o computador, mas é possível consultar alguns tipos de microfilmes simplesmente com uma lupa na mão.

O microfilme foi criado por Renée Dragon no século XIX, durante a guerra franco-prussiana, para transportar mapas microfilmados às frentes inimigas. Em 1927, a Kodak foi a primeira empresa a criar e vender uma microfilmadora, e a partir daí, a tecnologia foi se aprimorando (SILVA, MAIDO, 2011). O microfilme “é uma mídia padronizada, mundialmente utilizada, que apesar de todo o desenvolvimento tecnológico da última década, ainda é utilizada em larga escala” (IMATEC, 2011, online). Por ser uma cópia fiel, não permitindo alterações e possuir formato analógico, bastando ampliar a imagem para que seja feita a leitura das informações, a microfilmagem possui amparo da Lei Nº 5.433 de 08 de maio de 1968 e do Decreto Nº 1.799 de 30 de Dezembro de 1996, garantindo o mesmo efeito legal do documento original ou de uma cópia autenticada. Além disso, é uma alternativa bastante compacta e mais durável que o papel e o documento digital, se conservado de forma correta (ALMEIDA, 2011).

Apesar da redução no tamanho no microfilme ser uma grande vantagem para armazenagem, é também um problema para consulta, pois não é prático precisar ampliar as imagens todas as vezes que for necessário consultá-las, seja com uma lupa, seja colocando o rolo em algum equipamento.



Figura 2 – Exemplo de microfilme de 1988 Fonte:
http://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:GKD_microfiche_1988_05_single.jpg

4.5. Reconhecimento Ótico de Caracteres

O Reconhecimento Ótico de Caracteres (Optical Characters Recognition, OCR, em inglês) é a tecnologia que permite converter documentos escaneados, arquivos em PDF e fotografias digitalizadas ou digitais em dados pesquisáveis e editáveis (ABBYY, 2015).

O OCR possui diferentes tipos, que podem ler cada caractere, palavra ou frase por vez, mas todos seguem o mesmo princípio: analisar um caractere, identificar o desenho e o padrão e tornar o conteúdo analisado em texto pesquisável e editável por computador.

Existem diversos softwares com a tecnologia OCR, alguns pagos e outros gratuitos, e cada um possui um procedimento padrão de reconhecimento de caracteres diferente. Porém, todos eles podem ser de grande ajuda a usuários cegos, podendo, se junto a outro software que “lê” o documento e o “recita” para o usuário, ser extremamente útil para essas pessoas. Além disso, o OCR é um campo de pesquisa em grande desenvolvimento ainda hoje, procurando aumentar a precisão da leitura dos softwares através do reconhecimento de padrões e inteligência artificial.

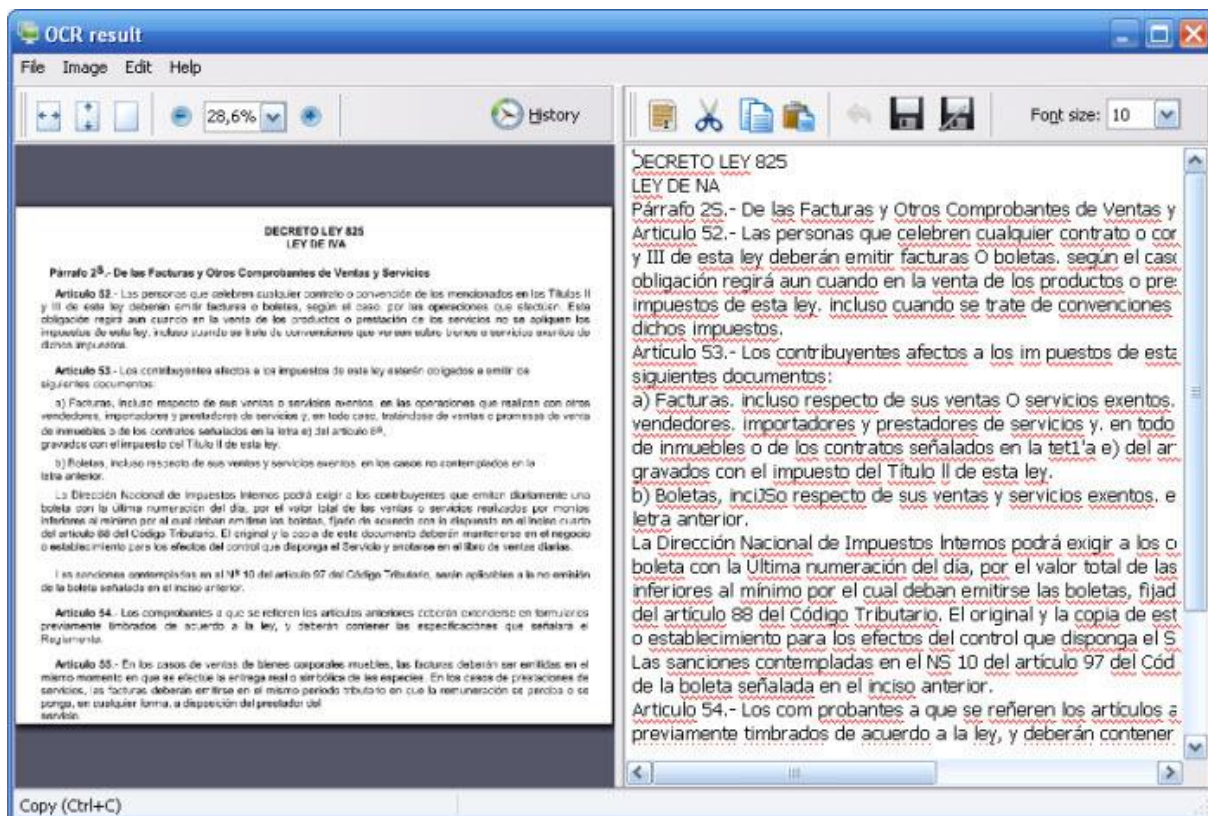


Figura 3 – Programa com a tecnologia OCR após escanear uma tela
Fonte:<http://screenshots.en.sftcdn.net/en/scrn/319000/319548/boxoft-screen-ocr-4.jpg>

5. Metodologia

Trata-se de uma pesquisa de natureza histórico-descritiva, podendo também ser considerada como exploratória em função da escassez de literatura e informações sobre o assunto. O objeto da pesquisa é a disponibilização do DODF por meio de digitalização e microfilmagem. Para a obtenção das informações, foram realizados os seguintes passos metodológicos: observação *in loco*; entrevista informal com a coordenadora e idealizadora do projeto; consulta a documentos institucionais e verificação dos dados de uso do DODF digitalizado. Com base na revisão de literatura e nos passos realizados, são apresentadas a seguir a descrição e análise das informações obtidas, e, finalizando, as conclusões do trabalho. A descrição contempla os seguintes tópicos: Contextualização e Histórico da digitalização e microfilmagem do DODF.

6. Descrição e Análise

De acordo com a metodologia adotada, segue abaixo a descrição e análise das informações obtidas na pesquisa. A ordenação dos tópicos segue uma ordem lógica. A contextualização vem em primeiro lugar, exibindo informações sobre o TCDF e depois BCA, que são os locais onde a digitalização e microfilmagem surtem efeito. Continuando a contextualização, são expostas informações sobre o DODF, sua apresentação física, história e demais características. Por fim, é feita uma descrição sobre os processos de digitalização e microfilmagem do DODF, assim como seu histórico e análise do papel do bibliotecário no projeto.

6.1. Contextualização: Tribunal de Contas do Distrito Federal

Um Tribunal de Contas (TC) é um órgão de controle externo, ou seja, controla e fiscaliza contas de órgãos que não estão ligados a ele, agindo como um reforço do controle interno, que é feito por cada instituição (MELO, 2012). O Brasil possui TCs nos níveis federal, estadual, distrital e municipal.

Ainda de acordo com Melo (2012), no Brasil, os TCs tem como principais funções e competências: fiscalizar as contas, orçamentos, operações e patrimônios dos órgãos fiscalizados, na Administração Pública Direta e Indireta, e também empresas públicas e sociedades de economia mista; realizar auditorias e inspeções em órgãos; fiscalizar licitações; julgar as contas dos responsáveis pelo erário; emissão de sanções por eventuais ilegalidades nas despesas.

O TCDF é o TC que fiscaliza as contas dos governadores do DF, emitindo parecer para julgamento na Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF); julga as contas dos administradores regionais e outros responsáveis pelos recursos públicos; confere legalidade nos processos de admissão de pessoal, como concurso público, concede aposentadorias, reformas e pensões dos servidores do GDF; avalia a execução das metas orçamentárias. Tem como missão exercer controle externo da administração dos recursos públicos do DF, observando se os princípios da

legalidade, legitimidade, efetividade, eficácia, eficiência e economicidade estão sendo devidamente aplicados (TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, [20--]).

Em 13 de abril de 1960, Juscelino Kubitschek, então presidente, do Brasil, sancionou a Lei nº 3.751, que define a organização administrativa de Brasília, nova Capital Federal, e o TCDF estava previsto para ser criado. Em 15 de setembro de 1960, no bloco L da Esplanada dos Ministérios – onde hoje se situa o Ministério da Educação – o TCDF foi instalado e lá permaneceu até 1965. Foi transferido para o edifício do então IAPI, no Setor de Autarquias Sul. Em 1968, passou a ocupar o Edifício Brasília, atual sede do Banco de Brasília, no Setor Bancário Sul. Em 1972 finalmente foi transferido para o complexo administrativo do Governo do Distrito Federal, na Praça do Buriti, no Palácio Presidente Costa e Silva.

Na mesma data da instalação do TCDF, 15 de setembro de 1960, o então prefeito do DF, Israel Pinheiro, designou os cinco primeiros ministros da Corte de Contas: Cyro Versiani dos Anjos, que foi também o primeiro presidente do Tribunal e inspiração para o nome da Biblioteca do TCDF; Saulo Diniz; Moacyr Gomes e Souza; Segismundo de Araújo de Mello; Taciano Gomes de Mello.

Alguns fatos e decisões importantes ocorreram no TCDF, como: a primeira reunião para a criação da Universidade de Brasília (UnB), com participações notórias de Darcy Ribeiro, Paulo Freire, Cyro dos Anjos e Victor Nunes Leal; extinção da distinção entre portadores e não portadores do HIV nos exames médicos admissionais, e extinção de irregularidades em concursos públicos, como taxas abusivas, respeito à ordem de nomeação dos aprovados e respeito ao número de vagas, ou seja, todas as pessoas aprovadas dentro do número de vagas previstas em edital devem ser devidamente nomeadas. A Figura 4 mostra o Palácio Costa e Silva, onde se situa o TCDF. O prédio à esquerda é o edifício anexo, ao meio, outro edifício anexo que abriga a biblioteca, a lanchonete e o Conjunto Cultural do TCDF. À direita, a sede propriamente dita do Tribunal.



Figura 4 – Palácio Costa e Silva, sede do TCDF.

Fonte: <http://www.jornaldebrasil.com.br/noticias/cidades/605959/tcdf-diz-que-e-possivel-contratacao-de-professores-temporarios/>

6.2. Contextualização: Biblioteca Cyro dos Anjos

A BCA é a biblioteca do TCDF. Ela foi criada junto ao órgão, em 1960, e iniciou seu acervo com doações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP) e de coleções pessoais de usuários do Tribunal. Teve seu primeiro livro registrado em 1964 (TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, Online). Até 1972, foi transferida de local diversas vezes, acompanhando o TCDF, até que foi inaugurada a sede deste: o Palácio Costa e Silva e seu anexo, ao lado do Palácio do Buriti. Já dentro da sede, também mudou de localização, até que em 1982 foi transferida para o subsolo do edifício anexo e lá permaneceu por mais de 20 anos. Em 2004, por motivos de reforma do edifício anexo, parte do seu acervo foi encaixotada e colocada em um depósito, e seu acervo mais atual foi transferido para o saguão do edifício sede, em caráter

temporário. O novo local da biblioteca era um problema, pois após a reforma, não haveria mais espaço para a biblioteca no edifício anexo. Por isso, a administração da BCA recorreu ao então Presidente, sugerindo que fosse criado um novo anexo, entre o edifício sede e o anexo já existente, e no qual a biblioteca seria colocada. Em 2008, esse novo prédio é inaugurado, abrigando a BCA, a lanchonete do TCDF e o Conjunto Cultural do TCDF. Este novo espaço, muito mais amplo, salubre, e com boa infraestrutura permanece até o presente como sede da biblioteca.



Figura 5 – Antiga sede da Biblioteca, no subsolo do edifício anexo

Fonte: http://www.tc.df.gov.br/image/image_gallery?uuid=1f301fde-997a-4b40-abe8-8c5745299b9b&groupId=320892&t=1299089697711



Figura 6 – Atual sede da Biblioteca

Fonte: http://www.tc.df.gov.br/image/image_gallery?uuid=b4cfe30c-447a-45f8-8950-b15966514e5b&groupId=320892&t=1299088154231

A BCA tem o objetivo de auxiliar o TCDF a executar sua missão institucional, que, de acordo com o sítio eletrônico deste, é: “exercer o controle externo da administração dos recursos públicos do Distrito Federal, em auxílio à Câmara Legislativa, zelando pela legalidade, legitimidade, efetividade, eficácia, eficiência e economicidade na gestão desses recursos” (TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, online). Oferece serviços de pesquisa de doutrina, jurisprudência e legislação; empréstimo de livros e periódicos aos funcionários do TCDF e intercâmbio entre bibliotecas. Ela também faz parte da Rede Virtual de Bibliotecas (RVBI), conseguindo ampliar bastante o volume de usuários atendidos, e participa ativamente do SINJ-DF. Ela também é aberta ao público externo, oferecendo consulta local ao acervo, pesquisa, espaço para estudos e acesso gratuito à internet sem fio.

O acervo da BCA possui mais de 30.000 itens e mais de 100 títulos de periódicos, dentre eles a coleção completa do DODF, publicações editadas pelo TCDF e documentos sobre Brasília e o DF. Esse acervo possui foco nas áreas de Direito Administrativo, Administração Pública, Controle Externo, Ciências Contábeis e Economia. O software utilizado pela BCA é o Aleph.

A BCA possui em seu quadro de funcionários nove bibliotecários, três servidores de nível médio e estagiários. É dentro da BCA que são realizadas as reuniões semanais do comitê gestor do SINJ-DF, reunindo bibliotecários do TCDF, da PGDF, da SEPLAG-DF e da CLDF, garantindo assim a manutenção e atualização do Sistema. Também ocorrem, semanalmente, reuniões com bibliotecários e outros especialistas em informação e contabilidade do Tribunal de Contas da União (TCU) para desenvolvimento do Tesouro de Contas, que poderá ter grande valor e influência nos outros TCs do Brasil. A sua primeira versão foi lançada no dia 13/11/2015, em um encontro de juristas em São Paulo.

Até a presente data, verifica-se carência de documentação formal que comprove números e datas em relação à aquisição, descarte, obsolescência de materiais, sobre o organograma da biblioteca, e projetos em andamento. Em função do exposto, as informações aqui apresentadas baseiam-se principalmente em observação local.

6.3. Contextualização: Diário Oficial do Distrito Federal

Diário Oficial (DO) é um tipo de periódico, comumente um jornal, que é criado e administrado por um governo para dar publicidade aos atos oficiais do mesmo. O DO pode ter outras denominações dependendo do país, como boletim, gazeta e jornal oficial (WIKIPÉDIA, 2015). O DODF é a versão de DO destinada a publicar tais informações no âmbito do GDF.

O DODF existe desde o dia 21 de abril de 1960, com a criação oficial de Brasília e do DF. A partir desta data até o final do ano de 1967, o DODF não era um DO propriamente dito, visto que os atos oficiais da Prefeitura do Distrito Federal, equivalente ao GDF nos dias atuais, eram publicados dentro do Diário Oficial da União (DOU) e no Boletim da Prefeitura do Distrito Federal (BPDF), com periodicidade irregular. A partir de 1968, o DODF ganha independência, tornando-se um jornal intitulado Distrito Federal, com circulação diária, exceto em finais de semana e feriados. Anos mais tarde, adquire a denominação que possui atualmente. A partir do mês de outubro de 2001, o DODF ganha uma versão digital, publicada no próprio site do GDF. Vale ressaltar que a versão física do DODF não deixou de ser publicada e a nova versão digital possui valor legal assim como a física. Tal inovação trouxe imensos benefícios ao GDF e à população do DF, uma vez que tornou a publicidade e acesso aos atos menos custoso, evitando deslocamentos, facilitando buscas, etc. Porém, as edições anteriores não foram contempladas com uma versão digital na época, e isso tornou-se o motivo para a idealização e execução projeto a ser descrito neste trabalho.

O DODF, em seu formato atual, é composto por três Seções. A Seção I é constituída por atos dos Poderes Executivo e Legislativo do DF – o DF não possui Poder Judiciário próprio, as decisões relacionadas ao DF são tomadas pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), que pertence à esfera federal do Poder Judiciário –, Casas Civil e Militar, e das Secretarias. Nela, são publicadas Leis, Decretos, Instruções Normativas, Resoluções e outras Normas Jurídicas de interesse da população em geral. A Seção II é constituída por atos dos mesmos

órgãos acima citados; porém, são publicados atos de interesse dos servidores públicos do GDF, como Nomeações, Exonerações, Despachos, Ordens de Serviço, Portarias e etc. A Seção III é constituída por alguns atos dos órgãos citados acima e também por informações de terceiros, que pagam para ter conteúdo publicado na parte ineditorial do DODF, por vontade própria ou por determinação legal. Nela, são publicados Editais, Anúncios, Contratos, Licitações e etc. (IMPRESA NACIONAL, Online).

Além das três Seções que são fixas, o DODF pode publicar também Suplementos e Edições Extras. Os Suplementos são DODFs que regulamentam ou detalham Leis e Decretos publicados anteriormente, e é sempre acrescentado como anexo à edição regular do DODF do dia. A Edição Extra é um DODF com informações relevantes publicadas depois que a edição regular do dia foi encaminhada para publicação (IMPRESA NACIONAL). Existe também a Edição Especial, que é ainda mais rara e geralmente publicada em datas comemorativas, como o Aniversário de Brasília, Natal, Ano Novo, etc. e possui conteúdo cultural e não oficial. A Figura 7 contém um exemplo de capa de uma Edição Extra de um DODF, que, convenientemente para a ilustração neste trabalho, é curta e possui as três seções em apenas uma página.

De acordo com entrevista realizada com Vânia de Fátima Pereira, Diretora da Biblioteca, idealizadora e coordenadora do projeto, a ideia já existia há muito tempo, desde antes da criação do SINJ-DF em 2007. Um grande problema na BCA sempre foi a busca por informações na coleção do DODF, pois cidadãos e servidores iam procurar a informação desejada e frequentemente não a encontravam, na medida em que a pesquisa era manual; também era comum que a pessoa não soubesse exatamente a data em que a informação havia sido publicada, deixando uma margem de procura que tomava tempo do usuário e do pessoal da BCA. Porém, apesar de haver a necessidade, a digitalização e microfilmagem da coleção pré-outubro de 2001 – que não possuía uma versão digital – não era considerada como dever do TCDF, mas sim da SEPLAG-DF.

Por fim, a administração da BCA concluiu que seria melhor tentar realizar o processo para distribuir as informações para os outros órgãos do DF. Foram elaborados um Projeto Básico e um Termo de Referência, documentos oficiais necessários para descrever e justificar um projeto. O orçamento constituía o maior empecilho, pois seria um procedimento bastante custoso. Em 2011, o projeto foi aprovado e realizou-se um Pregão Eletrônico para a contratação da empresa que prestaria os serviços; a empresa vencedora foi a Micro's Projetos e Sistemas. Os equipamentos utilizados na digitalização e microfilmagem, de acordo com o sítio eletrônico da MICRO'S PROJETOS E SISTEMAS (2010), foram: Scanner KODAK i160; Scanner KODAK i420; Scanner Planetário ZEUTSCHEL OS 14000 A0 e a Microfilmadora Digital DAW i9600.



Figura 8 – Scanner Planetário

Fonte: http://www.microprojeto sistemas.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3&Itemid=3



Figura 9 – Microfilmadora Digital

Fonte: http://www.microprojeto sistemas.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3&Itemid=3

As justificativas para a realização do serviço são muitas. A partir de outubro de 2001, com a criação da versão digital do DODF, deslocamentos se tornaram desnecessários, buscas foram facilitadas e diversas edições foram poupadas. A razão porque foram poupadas é que, por ser um periódico relativamente antigo, diversos volumes do DODF não se encontravam em boas condições: papel amarelado e quebradiço, folhas em falta, rasgadas e espelhadas (por ficarem muito tempo pressionadas uma contra a outra, algumas páginas passaram a tinta para a página diretamente encostada, entre outros fatores).

A disponibilização de uma versão digital diminui consideravelmente a quantidade de vezes que o documento é manuseado e copiado, contribuindo para sua vida útil e conservação, já que a restauração dos volumes danificados é inviável.

A microfilmagem também é de suma importância, pois, da mesma forma que a digitalização, evita o manuseio do documento fragilizado. Ademais, é necessário lembrar que a legislação brasileira não permite que a versão digitalizada de um documento (a versão digital de um documento analógico, não um documento originalmente digital) substitua o original. Portanto, a digitalização por si só não tem o poder de preservação da memória institucional do GDF, considerada como necessária. Nesse momento, a microfilmagem entra em cena como grande auxiliadora na preservação das imagens dos documentos, por ser um suporte extremamente durável se conservado corretamente, podendo durar séculos. Assim, trata-se um substituto eficaz e legalmente amparado em casos de perdas irreversíveis na coleção física. Vale ressaltar que ainda possui a vantagem de necessitar de menos espaço físico para armazenamento, podendo se tornar o substituto total da coleção física do DODF se assim a administração decidir.

O serviço consistia na “digitalização em formato "Portable Document Format" (PDF) pesquisável, com reconhecimento óptico de caracteres (OCR), e microfilmagem eletrônica do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), relativo ao período de abril de 1960 a setembro de 2001, com fornecimento de material” (TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, 2012, p. 1).

O processo de digitalização do DODF, em teoria, era bem simples. A empresa contratada ia à BCA, recolhia os volumes a serem digitalizados (havia recibos de entrega e devolução de lotes, controlados pela coordenação do projeto), levava até o laboratório de digitalização, desencadernava os Diários, digitalizava-os em formato .tiff – um formato de imagem de alta qualidade, que quase não perde detalhes e que gera arquivos de tamanho grande por essa razão – rodava o programa OCR na imagem .tiff, gerando um arquivo .pdf com dados pesquisáveis por computador (cada edição do diário equivalia a um arquivo), cortava alguns diários para reencadernação, reencadernava, devolvia os volumes junto dos arquivos .pdf para a BCA, que os verificava e apontava os erros para serem feitas as correções e repetindo-se o procedimento.

Todavia, complicações das mais diversas surgiram durante a digitalização. Uma das cláusulas do contrato de prestação de serviço indicava que o nível de reconhecimento do OCR deveria ser de no mínimo 98% por arquivo .pdf, o que na prática percebeu-se ser impossível, pois alguns diários, em especial os mais antigos, estavam com páginas ou fontes muito claras ou escuras, fontes cursivas que o OCR não era capaz de reconhecer, borrões, rasgos, tabelas com letras minúsculas, entre outros problemas. Para contornar esse problema, a empresa comprou uma versão mais recente do programa OCR utilizado, que não obteve resultados muito melhores que os da antiga versão. Pouco depois, percebeu-se que algumas páginas dos diários estavam com parte do conteúdo, em especial cabeçalho e rodapé, cortados, ou até páginas ou edições inteiras dos diários em falta.

Com essas complicações, a BCA foi obrigada a paralisar a maior parte de seus serviços – atrasando o processamento técnico de livros, periódicos e inserção de Normas Jurídicas no SINJ-DF – e focar na correção dos diários recebidos e solicitar o empréstimo da coleção do DODF junto à biblioteca da SEPLAG-DF para ser digitalizada em situações em que a coleção da BCA não se encontrava em condições satisfatórias de conservação.

Apesar de haver coordenação no projeto, devido ao grande volume de correções a serem feitas e deslocamentos de diários, houve considerável confusão durante o processo, gerando muito retrabalho e necessidade de novas formas de controle e tabelas para acompanhar o progresso.

O processo de microfilmagem foi realizado após o fim da digitalização. Assim como este, aquele processo parecia ser simples, todavia também apresentou complicações. Os primeiros microfilmes revelados não ficaram com uma imagem satisfatória, e foi necessário refazê-los. Também foi necessário corrigir os microfilmes da mesma forma que os diários digitalizados, o que resultou em um trabalho que requeria bastante atenção, sendo também cansativo para a visão e repetitivo.

Após todas as correções, os microfilmes foram entregues e armazenados, e os arquivos .pdf OCRizados, e os diários digitalizados foram

gradualmente sendo inseridos no SINJ-DF, para busca e download do texto integral gratuitamente no sítio eletrônico do mesmo. O contrato com a empresa encerrou-se oficialmente no dia 16 de setembro de 2014, mas caso se detecte, no presente, algum eventual erro, a administração da Biblioteca entra em contato com a empresa, que corrige o erro. Uma revisão total dos diários que estão online ainda está pendente, mas essa revisão faz parte dos planos da administração para 2016.

Os benefícios que a digitalização e microfilmagem – em especial a digitalização – do DODF trouxeram para o GDF, seus servidores e para a população do DF e entorno são muitos.

Cidadãos podem ter acesso a informações úteis, como editais, nomeações e outras sem precisar se deslocar até a sede do TCDF, poupando-lhes tempo e recursos. O mesmo vale para servidores públicos, tanto do próprio TCDF quanto de outros órgãos do DF, por se tratar de um documento que contém informação oficial valiosa para os mesmos, como nomeações, exonerações, portarias, despachos, aposentadorias, dentre outros. A própria Administração Pública do DF se beneficia pela facilidade de acesso ao DODF também para elaboração e revisão de novas Normas Jurídicas e tomadas de decisão baseadas no conteúdo, por exemplo, de doutrinas. Os próprios funcionários da BCA também se beneficiam, podendo realizar uma busca solicitada por um usuário de maneira rápida fazendo uso da função *Localizar* presente nos navegadores de Internet, só procurando manualmente caso essa busca falhe. Vale lembrar que as Normas Jurídicas mais atuais (a partir de 2007, ano de criação do SINJ-DF, excetuando-se retroativos) estão presentes nos textos integrais dos DODFs no sítio eletrônico do GDF e no sítio eletrônico do SINJ-DF, na aba “Pesquisa de Normas”, e as mais antigas estarão presentes ou nos textos integrais dos DODFs no sítio eletrônico do GDF – de outubro de 2001 até o lançamento do SINJ-DF – ou no sítio eletrônico do SINJ-DF, na aba “Pesquisa de Diário”.

.: Pesquisas

The image shows a web interface for searching diaries. It has a sidebar with three main sections: 'Pesquisa Geral', 'Pesquisa de Normas', and 'Pesquisa de Diário' (which is expanded). The 'Pesquisa de Diário' section contains several search criteria: 'Qualquer Campo:' with a text input; 'Tipo:' with a dropdown menu; 'Número:', 'Seção:', and 'Texto:' each with a text input; and 'Data de Publicação:' with a dropdown menu and a date input. The 'Data de Publicação:' dropdown is open, showing options: 'igual', 'menor', 'menor ou igual', 'maior', 'maior ou igual', 'diferente', and 'intervalo'. A search button with a magnifying glass icon is positioned to the right of the date input. Below the search criteria is a section for 'Pesquisa Avançada'.

Figura 10 – Aba de Pesquisa de Diário do SINJ-DF

Fonte: <http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Pesquisas.aspx>

Outro benefício, para a sociedade no geral, é o resgate e preservação da memória histórica. Durante o processo de digitalização foram resgatadas diversas fotografias da construção de Brasília; reportagens e fotografias de acontecimentos da época, como a corrida espacial e a ida do ser humano à Lua; reportagens e fotografias sobre eventos culturais que aconteceram no DF e no Brasil, como festividades locais, concurso de Miss Brasil; críticas de cinema; jornal informativo com matérias voltadas aos servidores públicos do DF, enfim, um grande acervo histórico e cultural que havia sido esquecido e agora está disponível para toda a população.

A preservação da informação também entra no rol de benefícios. É de conhecimento geral que os papéis, mesmo que armazenados e conservados de forma correta, tem uma vida útil. Há um bom tempo, as editoras não estão mais preocupadas em fabricar papéis duráveis; basta ver o estado da coleção do DODF, cujos Diários mais antigos tem em torno de 50 anos e estão praticamente impossíveis de se manusear. A digitalização e principalmente a microfilmagem desses diários tem grande importância na conservação da coleção física e das informações neles contidas. Evita-se a consulta ao documento físico, poupando-o de eventuais estragos que o manuseio pode causar, e o microfilme pode durar por

séculos, se armazenado corretamente, sendo bastante durável, e convertendo-se, por isso, em um substituto legal do documento físico.

Mesmo com tantos benefícios, o projeto também tem seus pontos negativos. A coleção do DODF da BCA foi sacrificada, pois foi necessário cortar partes das folhas para reencadernar, e algumas dessas partes também tiveram que ser costuradas, impossibilitando a completa visualização da informação ao abrir o livro.

Por conta dos motivos expostos anteriormente, como páginas ou fontes muito claras ou escuras, fontes cursivas que o OCR não se mostrou capaz de reconhecer, borrões, rasgos, tabelas com letras minúsculas, etc., a recuperação da informação não resultou de forma ideal. Por essa razão, existe a possibilidade de algumas informações não serem encontradas pela função Localizar, e a procura pela informação precisará ser de forma visual, na tela do computador, o que ainda assim é melhor que a busca manual.

Por se tratar de um trabalho pioneiro, a administração da BCA não conseguiu prever corretamente o tempo e mão-de-obra necessários para sua realização. Por isso, foi preciso interromper parcial ou totalmente o funcionamento de alguns setores da Biblioteca, o que causou acúmulo de trabalho. A administração também viu-se obrigada a solicitar o aditamento do contrato algumas vezes graças a essa limitação de tempo.

Mesmo com os problemas expostos, é perceptível que os benefícios superam facilmente as dificuldades. Uma grande prova disso é o número de acessos ao sítio eletrônico do SINJ-DF, que foi de aproximadamente 900 mil no ano de 2014, e a tendência é crescer cada vez mais à medida que o conhecimento sobre os DODFs digitalizados se dissemina. Ainda não é possível saber o número de acessos específicos à aba de “Pesquisa de Diários” e o número de vezes que um Diário foi acessado ou baixado, mas a forma de obter tais informações já está sendo planejada pela administração do SINJ-DF.

E, afinal, qual foi o papel do bibliotecário no projeto? Uma indagação válida seria que esse projeto poderia ser papel de um arquivista, e não de um bibliotecário. A resposta mais sensata é que caberia a ambos. O bibliotecário

gerencia o fluxo do conhecimento, e tem como objetivo a recuperação e disponibilização da informação ao usuário. O arquivista tem como objetivo a guarda eficiente e disponibilização (com menor frequência que um bibliotecário) da documentação primária, independentemente do suporte em que estiver contida. No projeto como um todo, é notável uma grande mistura dessas funções, as quais tem como objetivos principais tanto a disponibilização quanto a guarda eficiente das informações contidas no DODF.

Porém, na época em que o serviço foi realizado, o TCDF não contava com arquivistas no seu quadro de funcionários, o que com certeza fez falta. Por possuírem diferentes técnicas e dinâmicas de trabalho, e mais experiência em recuperar determinados tipos de documentos, um arquivista poderia ter conseguido recuperar mais informações, mediante utilização de outras formas para alcançar o objetivo.

Ainda assim, nesse projeto, o profissional bibliotecário assumiu suas funções com determinação, desempenhando também, na medida do possível, algumas das funções do arquivista. Conseguiu idealizar, realizar e supervisionar um projeto pioneiro e extremamente importante no DF. Abriu mão da chamada zona de conforto, numa clara demonstração de que, nessa profissão, a iniciativa e o dinamismo podem fazer toda a diferença.

7. Considerações Finais

Depois de explicar o que é o DODF, os processos pelo qual passou, mostrar como funciona a BCA e descrever o projeto estudado, pode-se dizer que o objetivo deste trabalho foi satisfatoriamente alcançado.

Verificou-se a importância histórica, cultural, oficial e social que a digitalização e microfilmagem da coleção do DODF tem, resgatando memórias e tradições, servindo como base para tomadas de decisões, elaboração e alteração de Normas Jurídicas e facilitando a vida cotidiana do cidadão comum. Por isso, pode-se dizer que mesmo com os eventuais problemas que ocorreram, o projeto foi um grande sucesso.

O papel do bibliotecário foi basilar, surpreendendo com a proatividade excepcional, além de realizar atos que não são originalmente de sua competência. Conseguiu idealizar, realizar e supervisionar um projeto pioneiro e extremamente importante no DF. Contribuiu para a desconstrução do estereótipo do bibliotecário tradicional. Certamente foi de grande valia para o sucesso do projeto.

Ao alcançar o objetivo deste trabalho, espera-se que ele sirva como literatura para assuntos correlatos, uma vez que a mesma sobre este tipo de trabalho ainda é escassa, e talvez até como motivação ou espécie de explicação preliminar para a idealização de um projeto semelhante.

8. Referências Bibliográficas

ABBYY. **O que é OCR?** Disponível em: <<http://www.abbyy.com/pt-br/ocr/>>. Acesso em 25 maio 2015.

ALMEIDA, Rogerio Carlos Petrini de. **Microfilmagem:** um breve panorama de sua importância. [s.l.]: 2011. 8 p. Disponível em: <<http://rogeriopetrinialmeida.blogspot.com.br/2011/06/microfilmagem-um-breve-panorama-de-sua.html>>. Acesso em: 26 maio 2015.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasil, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 14 ago. 2015.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.. **Lei Nº 12.527.** Brasil, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: 14 ago. 2015.

CAMARGO, Orson. **O que é cidadania?;** *Brasil Escola*. Disponível em: <<http://www.brasilecola.com/sociologia/cidadania-ou-estadania.htm>>. 2011. Acesso em: 25 set. 2015.

EHRENBERG, Rachel. **Digital Image Founder Smooths Out Pixels.** 2010. Disponível em: <<http://news.discovery.com/tech/apps/digital-image-pixel.htm>>. Acesso em: 25 maio 2015.

FERREIRA, Patrícia Helena do Egyto Lucena; MELO, Denise Gomes Pereira de. Biblioteca da Procuradoria da República no Estado da Paraíba: um espaço aglutinador de informação jurídica. **Biblionline**, João Pessoa, v. 2, n. 1, 2006. Disponível em: <<http://www.biblionline.ufpb.br/Arquivos2006/Arquivo8.pdf>>. Acesso em: 28 set. 2015.

FLEW, Terry. **New Media: an Introduction**. 3. ed. South Melbourne: Oxford University Press, 2008. 20 p.

GOVERNO FEDERAL (Brasil). **Acesso à Informação**. [201-]. Disponível em: <<http://www.acessoainformacao.gov.br/>>. Acesso em: 14 set. 2015.

GRUPO ESCOLAR. **Cidadania na Grécia Antiga**. [201-]. Disponível em: <<http://www.grupoescolar.com/pesquisa/cidadania-na-grecia-antiga.html>>. Acesso em: 18 set. 2015.

IMATEC. **Microfilmagem**. [20--]. Disponível em: <<http://www.imatec.com.br/microfilmagem/>>. Acesso em: 26 maio 2015.

IMPrensa NACIONAL (Brasil). **Conceitos de Edição Extra e Suplemento**. [201-]. Disponível em: <<http://portal.in.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/a-imprensa-nacional/carta-de-servicos/conceitos-de-edicao-extra-e-suplemento>>. Acesso em: 25 maio 2015.

IMPrensa NACIONAL (Brasil). **Conteúdo dos Jornais Oficiais**. [201-]. Disponível em: <<http://portal.in.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/a-imprensa-nacional/carta-de-servicos/conteudo-dos-jornais-oficiais>>. Acesso em: 25 maio 2015.

JUSBRAZIL. **JusBrasil**. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/>>. Acesso em: 23 set. 2015.

MARSHALL, Thomas Humphrey. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967. 220 p.

MELO, Verônica Vaz de. Tribunal de contas: história, principais características e importância na proteção do patrimônio público brasileiro. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XV, n. 98, mar. 2012. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11198>. Acesso em 25 maio 2015.

MICROS PROJETOS E SISTEMAS. **Micros Projetos e Sistemas**. 2010. Disponível em: <<http://www.microsprojotosesistemas.com.br/>>. Acesso em: 25 maio 2015.

OLIVEIRA, Ana Cláudia Cardoso. **Biblioteca especializada jurídica: campo de atuação para o profissional bibliotecário.** Formiga: UNIFOR - MG, 2013. 62 f.

PAIVA, Mauricio Ferraz de. **A importância do acesso às informações tecnológicas.** [201-]. Disponível em: <http://www.techoje.com.br/site/techoje/categoria/detalhe_artigo/254>. Acesso em: 18 ago. 2015.

SILVA, Laila Mendes da; MADIO, Telma Campanha de Carvalho. **Política de microfilmagem e digitalização documental na universidade de Marília.** [2008]. Disponível em <http://www.enearq2008.ufba.br/wp-content/uploads/2008/09/14-laila_mendes_da_silva.pdf>. Acesso em: 26 maio 2015.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (Distrito Federal). Governo do Distrito Federal. **Biblioteca Cyro dos Anjos.** [20--]. Disponível em: <<http://www.tc.df.gov.br/web/biblioteca-cyro-dos-anjos/>>. Acesso em: 26 maio 2015.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (Distrito Federal). Governo do Distrito Federal. **Conheça o TCDF.** [20--]. Disponível em: <<http://www.tc.df.gov.br/web/tcdf1/conheca-o-tcdf>>. Acesso em: 26 maio 2015.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (Distrito Federal). Governo do Distrito Federal. **Termo de Referência.** Brasília: 2012. 25 p. Disponível em: <<https://www.tc.df.gov.br/app/mesaVirtual/implementacao/?a=consultaPublica&f=pesquisaPublicaProcessoTCDF&>>. Acesso em: 26 maio 2015.

WIKIPEDIA. **Microfilme.** Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/wiki/Microfilme>>. Acesso em: 26 maio 2015.

WIKIPEDIA. **Diário Oficial.** Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/wiki/Microfilme>>. Acesso em: 26 maio 2015.